

DELIBERAÇÃO CECA /CLF Nº 4.695, DE 23 DE JUNHO DE 2006

Determina a expedição da Licença Prévia.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 23/06/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/203.089/2004, referente ao requerimento de Licença Prévia para a implantação de um condomínio de atividades industriais e comerciais, de responsabilidade de da empresa PARK ESTRELA PARTICIPAÇÕES, localizado na Rua BX s/n, Cangulo, Campos Elíseos, município de Duque de Caxias,

CONSIDERANDO a realização da Audiência Pública em 28/03/2006,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Técnico de Licença Prévia nº 023/06, da FEEMA, favorável à emissão da licença requerida,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença Prévia para a implantação de um condomínio de atividades industriais e comerciais, de responsabilidade da empresa PARK ESTRELA PARTICIPAÇÕES, localizado na Rua BX s/n, Cangulo, Campos Elíseos, município de Duque de Caxias.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 05/07/06.